



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.532ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, 05 DE OUTUBRO DE 2021 - CNPJ 00.037.457/0001-70, NIRE nº. 5350000090-9.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº **41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e RAFAEL DE SÁ SAMPAIO. O Presidente do CONSAD, Dr. Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Ciência da Carta de Renúncia da Conselheira Juliana Monici Souza Pinheiro (Doc. SEI-GDF nº 70531858), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00022954/2021-76.** A Sra. Juliana Monici Souza Pinheiro apresentou carta de renúncia ao cargo de Conselheira do CONSAD da NOVACAP, com efeitos a contar de 15/09/2021. O CONSAD tomou ciência do ato unilateral, homologando-o para os devidos fins. O Conselho de Administração externou à Sra. Juliana Monici os agradecimentos pelos relevantes e valiosos serviços prestados à NOVACAP, desejando-lhe sucesso nas novas missões e desafios. **02) Eleição e Posse de Conselheiro de Administração, conforme OFÍCIO SEI/GDF nº 177/2021 - GAG/GAB, 16/09/2021 (Doc. SEI-GDF nº 70142222), emitido pelo Senhor Governador do Distrito Federal, como representante do Acionista Majoritário, e do Parecer do Comitê de Elegibilidade (Doc. SEI-GDF nº 70693714) constantes do processo SEI-GDF nº 00112-00022954/2021-76.** O Presidente do CONSAD Leonardo Mundim, informou o recebimento do Ofício SEI/GDF nº 177/2021 - GAG/GAB, 16/09/2021 (Doc. SEI-GDF nº 70142222), emitido pelo Senhor Governador do Distrito Federal, como representante do acionista majoritário Distrito Federal, indicando a Sra. Kamylyla Silva Teixeira, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, Identidade n.º 2.360.358 - SSP/DF, CPF n.º 032.769.491-21, residente e domiciliada na CNB 08 lote 13 Apartamento 604 Ed. Itália - Taguatinga Norte/DF, CEP: 72.115.931, para compor o Conselho de Administração da NOVACAP, na condição de Conselheira. Colocado em votação o nome da indicada, na forma do art. 16 do Estatuto da NOVACAP, a mesma foi eleita por unanimidade. Concluída a eleição, a nova Conselheira foi imediatamente empossada, mediante assinatura do Termo de Posse, na forma do art. 109 do Regimento Interno da Novacap, para atuação até 30 de abril de 2023, observado o Estatuto da Novacap. O CONSAD, ao ensejo, externou boas vindas à Dra. Kamylyla Silva Teixeira, desejando sucesso na nova missão. Empossada, a nova Conselheira agradeceu a todos os Conselheiros e Conselheiras presentes. **03) Deliberação sobre a Minuta da Política de Divulgação das Informações, constante do processo SEI-GDF nº 00112-00030186/2020-43,** com as revisões solicitadas pelo CONSAD. (Doc. SEI-GDF nº 70693267); O presidente do Conselho, Leonardo Mundim, colocou em análise a minuta da Política de Divulgação das Informações com as ponderações e alterações feitas pelos Conselheiros, e após a apresentação o Conselho aprovou por unanimidade, com novas sugestões feitas ao longo da apresentação que serão incorporadas pela Chefe da Subsecretaria de Governança, Sra. Cristina Pina. **04) Aprovação do Planejamento Anual de Atividades e Auditoria Interna (PAAAI) 2022, constante do processo SEI-GDF nº 00112-00028589/2020-22, Doc. SEI-GDF nº 70657718).** O Chefe da Auditoria Interna, Sr. Maurilio Freitas apresentou o PAAAI/2022, esclarecendo que foi elaborado em consonância com as diretrizes emanadas pela Controladoria Geral do Distrito Federal, e de acordo com o Decreto Distrital nº 32.840/2011. Informou que o PAAAI/2022 não teve nenhuma inovação relevante em relação ao PAAAI/2021, porém foram adicionados os itens 9 e 9.1 que são: a avaliação da eficácia e desempenho do Controle Interno, e o atendimento a outras atividades demandadas para a Auditoria Interna. Após a apresentação o PAAAI/2022 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar,

eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

RAFAEL DE SÁ SAMPAIO

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALGUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

KAMYL A SILVA TEIXEIRA

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

MARIANA MENDES RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2022, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2022, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYL A SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2022, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2022, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2022, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/01/2022, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SA SAMPAIO - Matr.0973564-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/01/2022, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/01/2022, às 23:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/01/2022, às 07:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/02/2022, às 09:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71421698)
verificador= **71421698** código CRC= **2ACD6A53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF